

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.960/2014**

Aprova as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos – 1º e 2º segmentos, da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.367/2014 (Processo CEE n.º 279/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2014,

RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º e 2º segmentos, da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Vitória, 17 de novembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação